



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 09/2023**

**A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0018171-04.2022.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7ª do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de mar.-23 a fev.-24, com percentual de 4,50%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar a partir de 24-3-2024, conforme Contrato n. 09/2023 (prestação de serviços de locação de impressora com tecnologia *laser* ou *led*), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **LFN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

<b>Cláusulas</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>6.1</b>	<b>2.633,40 mensais</b>
<b>6.2</b>	<b>0,13 cópia excedente</b>

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,  
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 15/03/2024, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1769374** e o código CRC **90B1D799**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3294 8307